



DECRETO Nº 3681 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DECRETA LUTO OFICIAL EM PEDREGULHO PELO FALECIMENTO DO SENHOR DR. WAGNER FONTES CALÇADO, EX - VICE PREFEITO E MÉDICO DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito de Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Dr. Wagner Fontes Calçado**, ex- vice prefeito e médico do Município de Pedregulho, nascido em 23.06.1950, no Município de Uberaba/MG;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como cidadão, médico e vice prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público do Município de Pedregulho, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Pedregulho, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do senhor **Dr. WAGNER FONTES CALÇADO** .

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.
Pedregulho, 24 de Novembro de 2023.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal